



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.048, de 15 de dezembro de 1.988.

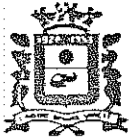
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.1.877.000,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e sete mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- 01 - Câmara Municipal
    - 01.01 - Corpo Legislativo
      - 01.01.001.2.001 - Manutenção dos Serviços do Legislativo
      - 3.1.2.0 - Material de Consumo - Cz\$. 500.000,00
      - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - Cz\$. 127.000,00
  
  - 02 - Gabinete do Prefeito
    - 02.01 - Gabinete do Prefeito
    - 03.07.020.2.003 - Manutenção da Unidade
    - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - Cz\$.1.000.000,00
  
  - 05 - Deptº Ed., Cult., Esp. e Turismo
    - 05.02 - Setor de Educação e Cultura
    - 08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
    - 3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos - Cz\$. 30.000,00
  
  - 08.48.247.2.008 - Manut. Biblioteca e Centro Cultural
    - 3.1.2.0 - Material de Consumo - Cz\$. 20.000,00
- continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.048/88 - fls. 02.

11	- Deptº Serviços Municipais	
11.02	- Setor Estr. Munic., Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 200.000,00
	TOTAL.....	Cz\$. 1.877.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e Excesso de Arrecadação a verificar-se neste Exercício:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manut. dos Serv. do Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 186.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 315.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 20.000,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção Serv. do Legislativo	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 47.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 28.000,00
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 21.000,00
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	Cz\$. 10.000,00
	Excesso de Arrecadação	Cz\$. 1.250.000,00
	TOTAL.....	Cz\$. 1.877.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 1.988.

continua...


7



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

Decreto nº 3.048/88 - fls. 03.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

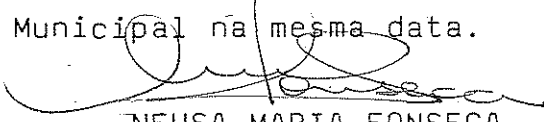
  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm